

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 066, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Publicada no DOE/TO nº 5844, de 12 de maio de 2021

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Espírita Chico Xavier, localizada em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, “g”, do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB Nº 124, de 20 de abril de 2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/011110,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Espírita Chico Xavier, localizada em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO